

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO nº 4090/2020-DCS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020

RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR o resultado preliminar da 4ª fase (exame toxicológico), do concurso público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020, apresentado pela Junta de Seleção, conforme anexo único.

II - ELIMINAR o candidato Diego de Sousa Silveira, nº de inscrição 2376217, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 5172575-53.2019.8.13.0024 (5ª VFPA-BH), que recebeu o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado com efeito suspensivo, sendo suspensa a tutela provisória de urgência anteriormente deferida.

III - DIVULGAR as orientações da Junta de Seleção, para interposição de recurso administrativo, conforme abaixo.

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CRONOGRAMA 4ª FASE				
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO	HORÁRIO
Retirada de laudo de inaptidão para fins recursais	04,05 e 06/03/2020	Candidato ou Procurador	Junta de Seleção NAIS/3º BBM*	08h00min às 17h00min
Interposição de recurso administrativo contra resultado preliminar da 4ª fase	09,10 e 11/03/2020	Candidato ou Procurador	NAIS/3º BBM* ou Sedex	08h00min às 17h00min
Data-limite para entrega da contraprova	25/03/2020-QUA	Candidato ou Procurador	NAIS/3º BBM* ou Sedex	08h00min às 17h00min
Publicação do resultado final da 4ª fase	01/04/2020-QUA	DCS/ABM	Aviso DOEMG** e site CBMMG Link*** concursos	-----

*TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR: (NAIS - Núcleo de Atenção Integral à Saúde) - Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 - Bairro São Francisco - Belo Horizonte / MG - CEP: 31.255-143.

**DOEMG – Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

***Link concursos - <http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos.html>

Os recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Exame Toxicológico - deverão ser redigidos com observância ao contido no item 12.7 do Edital 13/2018, no que couber, observando-se ainda:

1 - Para resultado "POSITIVO" relacionado à detecção de drogas LÍCITAS, o candidato deverá anexar às suas razões recursais, obrigatoriamente, toda documentação de saúde (prescrição médica/odontológica, relatórios, exames, etc.), descrevendo o tratamento de saúde ao qual o candidato foi submetido e a necessidade de uso da substância detectada, de forma a descartar o uso abusivo.

2 - Para resultado "POSITIVO" relacionado à detecção de drogas ILÍCITAS, o candidato deverá anexar às suas razões recursais, obrigatoriamente, a contraprova do Exame Toxicológico realizado, que poderá ser realizada no mesmo laboratório ou em qualquer outro laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM.

3 - Para fins de recurso administrativo, o candidato poderá fazer a retirada do laudo de inaptidão (Exame Toxicológico) pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida*, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020 (quarta a sexta-feira), de 08h00min às 17h00min, no TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no seguinte endereço:

NAIS (Núcleo de Atenção Integral à Saúde)

Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013, Bairro São Francisco - Belo Horizonte / MG, CEP: 31.255-143.

4 - Quanto ao recurso:

a) A entrega das razões recursais referentes ao Exame Toxicológico será no mesmo local (NAIS/3º BBM) onde retirou a cópia do laudo/exame para esse fim, de 08h00min às 17h00min,

b) O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para protocolar o seu recurso, contados do dia em que retirar cópia do laudo/exame médico. Exemplo: se o candidato retirar cópia do laudo médico/exame no dia 04/03, terá que entregar o recurso até o dia 09/03; se retirar no dia 05/03 terá até o dia 10/03; se retirar no dia 06/03 terá até o dia 11/03.

c) Os recursos da 4ª fase deverão ser apresentados na seguinte ordem:

c.1) Capa com identificação do candidato e especialidade, se candidato ao QPE (obrigatório);

c.2) Procuração assinada e com firma reconhecida*, se for o caso (obrigatório);

c.3) Fotocópia do laudo/parecer de inaptidão (Exame Toxicológico) previamente retirado pelo candidato no NAIS/3º BBM (obrigatório);

c.4) Contraprova do Exame Toxicológico (obrigatório para candidatos cujo exame tenha sido "POSITIVO" para detecção de drogas ILÍCITAS) - **Prazo máximo para entrega: 25/03/2020-QUA.**

c.5) Outras argumentações.

***Obs.:** Caso o procurador seja o advogado, este deverá apresentar a carteira de registro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 02/03/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11899683** e o código CRC **A9BB7740**.